DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

Balanço Individual em 8 de Setembro de 2016

Euros

RUBRICAS	NOTAS	8-Set-2016	31-Dez-2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	6.288.264,17	6.533.302,82
Activos intangíveis	6	320,45	1.141,47
		6.288.584,62	6.534.444,29
Activo corrente			
Clientes	7	6.904,39	19.379,43
Estado e outros entes públicos	8	3.269,20	2.639,93
Outros créditos a receber	9	18.241,30	18.272,50
Diferimentos	10	101,42	2.312,40
Caixa e depósitos bancários	4	46.298,01	267.906,53
		74.814,32	310.510,79
Total do activo		**6.363.398,94**	**6.844.955,08**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	50.000,00	50.000,00
Reservas legais	12	6.354,33	6.354,33
Outras reservas	12	2.454,74	2.454,74
Resultados transitados	13	-1.307.620,01	-868.840,62
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	14	3.269.752,96	2.791.525,95
		2.020.942,02	1.981.494,40
Resultado líquido do período		-268.399,30	-438.779,39
Total do capital próprio		**1.752.542,72**	**1.542.715,01**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos	15	4.550.710,65	4.238.029,83
Outras dívidas a pagar	17		634.044,40
		4.550.710,65	4.872.074,23
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1.500,88	3.596,09
Estado e outros entes públicos	8	29,32	65,29
Financiamentos obtidos	15		270.002,23
Outras dívidas a pagar	17	58.615,37	156.502,23
Diferimentos			
		60.145,57	430.165,84
Total do passivo		**4.610.856,22**	**5.302.240,07**
Total do capital próprio e do passivo		**6.363.398,94**	**6.844.955,08**

O Contabilista Certificado

O Administrador Liquidatário nomeado

Demonstração dos Resultados

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas em 8 de Setembro de 2016

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	8-Set-2016	31-Dez-2015
Vendas e serviços prestados	18	21.820,34	28.922,31
Subsídios à exploração			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	19	-35.870,85	-54.668,08
Gastos com o pessoal	20		-8.610,01
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	21	155.817,39	236.128,01
Outros gastos	22	-14.039,28	-17.199,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**127.727,60**	**184.573,16**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	23	-245.238,77	-371.029,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-117.511,17**	**-186.456,50**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	24	-150.858,81	-252.275,76
Resultado antes de impostos		**-268.369,98**	**-438.732,26**
Imposto sobre o rendimento do período	8	-29,32	-47,13
Resultado líquido do período		**-268.399,30**	**-438.779,39**

O Contabilista Certificado

O Administrador Liquidatário nomeado

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio em 2016

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe						Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição no início de 2015 1		50.000,00	6.354,33	2.454,74	-508.116,78	2.985.985,31	-510.723,84	2.025.953,76
Alterações no Período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Aplicação dos resultados de 2014	12,13				-510.723,84		510.723,84	
Ajustamentos por impostos diferidos	14					39.266,00		39.266,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14					-233.725,36		-233.725,36
2					-510.723,84	-194.459,36	510.723,84	-194.459,36
Resultado Líquido do Período	3						-438.779,39	-438.779,39
Resultado Integral 4 = 2+3						-194.459,36	71.944,45	-633.238,75
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realizações de capital								
Realizações de prémios de emissão								
Distribuições								
Entradas para cobertura de prejuízos					150.000,00			150.000,00
Outras operações								
5					150.000,00			150.000,00
Posição no fim de 2015 6 = 1+2+3+5		50.000,00	6.354,33	2.454,74	-868.840,62	2.791.525,95	-438.779,39	1.542.715,01
Posição no início de 2016 6		50.000,00	6.354,33	2.454,74	-868.840,62	2.791.525,95	-438.779,39	1.542.715,01
Alterações no Período								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Alterações de políticas contabilísticas								
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								
Aplicação dos resultados de 2015	12,13				-438.779,39		438.779,39	
Ajustamentos por impostos diferidos	14					634.188,58		634.188,58
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	14					-155.961,57		-155.961,57
7					-438.779,39	478.227,01	438.779,39	478.227,01
Resultado Líquido do Período	8						-268.399,30	-268.399,30
Resultado Integral 9 = 7+8						478.227,01	170.380,09	209.827,71
Operações com Detentores de Capital no Período								
Realizações de capital								
Realizações de prémios de emissão								
Distribuições								
Entradas para cobertura de prejuízos								
Outras operações								
10								
Posição no fim de 2016 1 = 6+7+8+10		50.000,00	6.354,33	2.454,74	-1.307.620,01	3.269.752,96	-268.399,30	1.752.542,72

O Contabilista Certificado

O Administrador Liquidatário nomeado

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	8-Set-2016	31-Dez-2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de clientes		34,295.38	23,768.42
Pagamentos a fornecedores		-37,966.06	-61,551.24
Pagamentos ao pessoal		0.00	-8,610.01
Caixa gerada pelas operações		-3,670.68	-46,392.83
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		-29.32	-47.13
Outros recebimentos / pagamentos		-109,728.30	100,559.19
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		**-113,428.30**	**54,119.23**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			-1,731.81
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
		0.00	-1,731.81
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
		0.00	0.00
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)		**0.00**	**-1,731.81**
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		220,000.00	230,000.00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			150,000.00
Doações			
Outras operações de financiamento			
		220,000.00	380,000.00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-177,321.41	-83,767.94
Juros e gastos similares		-150,858.81	-252,275.76
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
		-328,180.22	-336,043.70
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		**-108,180.22**	**43,956.30**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		**-221,608.52**	**96,343.72**
Efeito das diferenças de câmbio		**0.00**	**0.00**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**267,906.53**	**171,562.81**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**4**	**46,298.01**	**267,906.53**

O Contabilista Certificado

O Administrador Liquidatário nomeado

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Nota introdutória

A **"SDMSA - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EM, S.A. - Em Liquidação"**, adiante designada por "SDMSA - Em Liquidação" é uma Entidade Publica Municipal Intermunicipal Regional (EPMIR) constituída em 30 de Março de 2010. Em Janeiro de 2014, por força de uma alteração nos estatutos, nomeadamente a alteração da sua natureza jurídica (de entidade Empresarial Municipal – EEM para Entidade Publica Municipal Intermunicipal Regional (EPMIR) sob forma de Sociedade Anónima – SA) a entidade passou a designar-se **"SDMSA - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria -E.M., S.A. - Em Liquidação"** A empresa tem sede no Edifício Paços do Concelho, Vila do Porto. O capital social ou estatutário é de 50.000 acções com um valor nominal de 1,00€ por acção, e encontra-se integralmente subscrito e realizado pela Câmara Municipal da Vila do Porto, NIF 512063770.

A "SDMSA – Em Liquidação" tinha em 31de dezembro de 2014, por objeto o desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração das áreas de desenvolvimento urbano prioritárias, a requalificação urbana e ambiental, a construção e gestão de habitação social, a construção de vias municipais, a construção e gestão de sistemas de abastecimento de águas e resíduos sólidos, a construção, gestão e exploração de equipamentos desportivos, turísticos, culturais, educativos e de lazer, a promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques imobiliários, a promoção de eventos culturais, bem como o desenvolvimento, implementação e gestão das actividades conexas. Em complemento das actividades previstas anteriormente, a empresa poderá exercer directamente ou em colaboração com terceiros actividades acessórias ou subsidiárias do seu objecto principal ou relativas a outros ramos de actividades conexos, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos.

A "SDMSA – Em Liquidação" tem por objeto, a partir de 14 de janeiro 2014, a promoção e gestão de equipamentos coletivos e a prestação de serviços na área da ação social, cultura e desporto e promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano.

A 29 de Novembro de 2014 foi deliberado em Assembleia Municipal a dissolução com entrada em liquidação e internalização dos serviços e do património da SDMSA, EM, SA – Em Liquidação, para Câmara Municipal de Vila do Porto nos termos da lei 50/2012 de 31 de Agosto. Procedeu-se à liquidação da sociedade com data de 8 de Setembro de 2016, e as presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de Janeiro de 2016 a 8 de Setembro de 2016.

2. Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF")

2.1 Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas e o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e adoptadas pela União Europeia (EU). Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) foram adoptadas pela primeira vez em 2010, em virtude da constituição da empresa se ter efectivado a 30 de Março do referido ano.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da liquidação.

3.3. Pressupostos da especialização do Exercício

A "SDMSA - Em Liquidação" regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças temporárias entre os montantes financeiros e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 9 e 17).

3.4. Activos fixos tangíveis

Todos os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rúbricas	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 - 50
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros activos fixos tangíveis	4 - 14

As despesas com reparação e manutenção destes activos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa e depósitos à ordem em bancos.

3.6. Clientes e outros créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Outros créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', de modo a que as mesmas reflictam a sua quantia recuperável.

3.7. Capital social

O capital social ou estatutário está classificado em capital próprio. O mesmo encontra-se expresso em valor subscrito e realizado pelos participantes ou accionistas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do ano compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com situações que sejam reconhecidas directamente nos capitais próprios.

O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.
Os impostos diferidos respeitam às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.
Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto conhecida à data do relato financeiro e que se estima que será aplicável na data da sua realização ou do seu pagamento.

3.9. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. A "SDMSA - Em Liquidação" reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A "SDMSA - Em Liquidação" baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.
Os rendimentos das vendas e da prestação de serviços são reconhecidos na data efectiva das mesmas.
Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efectiva são registados em Investimentos em curso no Balanço de acordo com o regime do acréscimo em virtude de serem referentes ao empréstimo contraído para financiar as obras em curso.
Os empréstimos são classificados como passivos não correntes, uma vez que está estipulado contratualmente a carência parcial de capital de por um prazo de 48 meses.

3.12. Subsídios

Os subsídios do governo ou de outras entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de activos fixos tangíveis estão registados em "ajustamentos/outras variações de capital próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.
Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento da sua actividade, sendo os mesmos reconhecidos na demonstração dos resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento do recebimento do subsídio.

3.13. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota.

3.14. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são reflectidos nas demonstrações financeiras.
Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. Fluxos de caixa, caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, "caixa e seus equivalentes" inclui numerário, depósitos à ordem e depósitos a prazo. À data de relato financeiro não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso. A quantia escriturada e movimentos do período de caixa e seus equivalentes decompõem-se conforme se apresenta:

Rúbricas	01-Jan-2016	Debito	Credito	8-Set-16
Caixa	32.16	31,603.10	31,635.26	
Depósitos à ordem	267,874.37	470,637.03	692,213.39	46,298.01
Depósitos à prazo				
Outras				
	267,906.53	502,240.13	723,848.65	46,298.01

5. Activos fixos tangíveis

A rubrica "Activos fixos tangíveis" apresentava a seguinte composição nos exercícios findos em 2016 e em 2015:

31 de Dezembro de 2015

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-15	Valor Líquido
Custo:							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções	7,460,713.91					7,460,713.91	6,510,174.81
Equipamento básico	7,806.21					7,806.21	4,782.99
Equipamento de transporte	12,500.00					12,500.00	
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	12,149.28					12,149.28	685.63
Outros activos fixos tangíveis	56,580.00	1,731.81				58,311.81	17,659.39
Investimentos em curso							
	7,549,749.40	1,731.81				7,551,481.21	6,533,302.82
Depreciações acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções	593,054.73	357,484.37				950,539.10	
Equipamento básico	2,037.54	985.68				3,023.22	
Equipamento de transporte	12,500.00					12,500.00	
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	9,999.60	1,464.05				11,463.65	
Outros activos fixos tangíveis	30,788.38	9,864.04				40,652.42	
	648,380.25	369,798.14				1,018,178.39	

8 de Setembro de 2016

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências / Abates	Revalorizações	Saldo em 8-Set-16	Valor Líquido
Custo:							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções	7,460,713.91					7,460,713.91	6,271,851.89
Equipamento básico	7,806.21					7,806.21	4,127.98
Equipamento de transporte	12,500.00					12,500.00	
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	12,149.28			-154.25		11,995.03	319.48
Outros activos fixos tangíveis	58,311.81			-5,799.93		52,511.88	11,964.82
Investimentos em curso							
	7,551,481.21			-5,954.18		7,545,527.03	6,288,264.17
Depreciações acumuladas							
Terrenos e Recursos Naturais							
Edifícios e outras construções	950,539.10	238,322.92				1,188,862.02	
Equipamento básico	3,023.22	655.01				3,678.23	
Equipamento de transporte	12,500.00					12,500.00	
Equipamento biológico							
Equipamento administrativo	11,463.65	351.38		-139.48		11,675.55	
Outros activos fixos tangíveis	40,652.42	5,088.44		-5,193.80		40,547.06	
	1,018,178.39	244,417.75		-5,333.28		1,257,262.86	

O valor registado em "Transferências /Abates" resulta do abate de equipamentos e utensílios do ativo fixo tangível, em estado de inoperacionalidade ou inutilizados, após inventariação à data da liquidação e mediante decisão do liquidatário.

6. Activos intangíveis

A rubrica "Activos intangíveis" apresentava a seguinte composição nos exercícios em 2016 e em 2015:

31 de Dezembro de 2015

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-15	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-15	Valor Liquido
Custo							
Software	5,126.77					5,126.77	1,141.47
Outras activos intangíveis							
	5,126.77					5,126.77	1,141.47
Depreciações Acumuladas							
Software	2,753.78	1,231.52				3,985.30	
Outras activos intangíveis							
	2,753.78	1,231.52				3,985.30	

8 de Setembro de 2016

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-16	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 8-Set-16	Valor Liquido
Custo							
Software	5,126.77					5,126.77	320.45
Outras activos intangíveis							
	5,126.77					5,126.77	320.45
Depreciações Acumuladas							
Software	3,985.30	821.02				4,806.32	
Outras activos intangíveis							
	3,985.30	821.02				4,806.32	

7. Clientes

A rubrica "Clientes" apresentava a seguinte composição nos exercícios findos em 2016 e em 2015:

Rúbricas	8-Set-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente		6,904.39		19,379.43
Clientes conta títulos a receber				
Clientes de cobrança duvidosa				
		6,904.39		19,379.43
Perdas por imparidade acumuladas				
		6,904.39		19,379.43

Rúbricas	8-Set-16		31-Dez-15	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	11,904.39	-5,000.00	24,379.43	-5,000.00
Clientes conta títulos a receber				
Clientes de cobrança duvidosa				
	11,904.39	-5,000.00	24,379.43	-5,000.00

8. Estado e outros Entes Públicos

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) 13,6% sobre a matéria colectável até 15.000,00 euros, aplicando-se a taxa de 16,80% para a restante matéria colectável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

O Administrador Liquidatário entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras do exercício findo em 2016.

Nos exercícios de findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Estado e outros entes públicos" no activo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Activo		
Imposto s/ rend. pessoas colectivas (IRC)	2,820.00	2,420.00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	449.20	219.93
Outros impostos e taxas		
	3,269.20	2,639.93
Passivo		
Imposto s/rend. das pess. colectivas (IRC)	29.32	47.13
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		
Imposto s/ rend. pessoas singulares (IRS)		18.16
Contribuições para Reg. de Protecão Social		
Outros impostos e taxas		
	29.32	65.29

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, apuraram-se os seguintes valores de imposto corrente a pagar de IRC.

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Imposto sobre o Rendimento		
Imposto Corrente		
Tributações Autonomas	29.32	47.13
Imposto Diferido		
Outros impostos e taxas		
	29.32	47.13

9. Outros créditos a receber

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Outros créditos a receber" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	8-Set-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Adiantamento ao Pessoal				
Fornecedores				31.20
Acrecimos Rendimentos				
Juros a Receber				
Outros Acrescimos				
Outros Devedores		18,241.30		18,241.30
DRPFE - Proconvergencia		18,241.30		18,241.30
Outros				
		18,241.30		18,272.50
Perdas por imparidade acumuladas				
		18,241.30		18,272.50

O valor em "Outros devedores", resulta dos contratos celebrados para financiamento ao abrigo dos Fundos Comunitários, pelo "Proconvergência", dos investimentos realizados, e que se encontravam por receber à data de 8 de Setembro de 2016.

10. Diferimentos

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Diferimentos (Activo)		
Valores a facturar		
Seguros pagos antecipadamente	81.57	2,084.85
Juros a pagar		
Outros gastos a reconhecer	19.85	227.55
	101.42	2,312.40

11. Capital social subscrito

O capital social ou estatutário encontrava-se integralmente subscrito e realizado.

As pessoas colectivas com mais de 20% do capital, subscrito e realizado, em 8 de Setembro de 2016, eram as seguintes:

Accionistas	% Cap. Subsc.	Acções Subsc.	% Cap. Realiz.	Cap.por realiz.
Camara Municipal de Vila do Porto	100,00%	50.000	100,00%	-

12. Reservas

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Reservas" apresentava a seguinte composição:

31 de Dezembro de 2015

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-2015	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 31-Dez-2015
Reservas					
Reservas Legais	6,354.33				6,354.33
Reservas Livres					
Outras Reservas	2,454.74				2,454.74
	8,809.07				8,809.07

8 de Setembro de 2016

Rúbricas	Saldo em 01-Jan-2016	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo em 8-Set-2016
Reservas					
Reservas Legais	6,354.33				6,354.33
Resevas Livres					
Outras Reservas	2,454.74				2,454.74
	8,809.07				8,809.07

13. Resultados transitados

Em 8 de Setembro de 2016, a rubrica "Resultados transitados" apresentava a seguinte composição:

Rúbricas	
Saldo a 01-Jan-15	-508,116.78
Alterações no período (2014)	
1. Transferência excedentes de reval.	
2. Transferência reservas origem reval.	
3. Transferência resultados transitados	
4. Imposto diferido excedente revalorização	
5. Aplicação resultados 2014	-510,723.84
6. Entradas para cobertura de prejuízos	150,000.00
Saldo em 31-Dez-15	-868,840.62
Alterações no período (2015)	
1. Primeira adopção novo ref. contabilístico	
2. Realização excedente de reval.	
3. Imposto diferido excedente reval.	
4. Imposto diferido excedente revalorização	
5. Aplicação resultados 2015	-438,779.39
6. Entradas para cobertura de prejuízos	
Saldo em 8-Set-16	-1,307,620.01

As variações ocorridas na rubrica "Resultados transitados", resultam da aplicação dos resultados dos exercícios de 2015 e de 2014, e de entradas em dinheiro por parte CMVP para assegurar a cobertura de prejuízos de anos anteriores.

14. Ajustamentos / outras variações no capital próprio

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Ajustamentos / outras variações no capital próprio" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	Subsídio ao investimento	Imposto diferido	Ajustamentos em Subsidios	Valor liquido
Saldo inicial	3.659.295,71		673.310,40	2.985.985,31
Aumentos				
Transferência	-233.725,36		-39.266,00	-194.459,36
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	3.425.570,35		634.044,40	2.791.525,95
Aumentos				
Transferência	-155.817,39		-634.044,40	478.227,01
Saldo em 8 de Setembro de 2016	3.269.752,96			3.269.752,96

O valor em transferências de "Subsídios ao investimento" refere-se aos montantes imputados a rendimentos do exercício de 2016 (nota 21) relativos aos contratos celebrados no âmbito do "Proconvergência". A imputação destes rendimentos é feita na proporção das depreciações dos investimentos associados.

Foi desreconhecido no exercício de 2016 o valor em "ajustamentos em subsídios" relativos a estimativa de imposto sobre rendimento nos períodos de imputação a rendimentos futuros, decorrente da liquidação e internalização da sociedade na CMVP, entidade que beneficia da isenção de IRC, conforme expresso na rubrica "outras dívidas a pagar" (nota 17).

15. Financiamentos obtidos

Nos exercícios findos em 2015 e em 2016, a rubrica "Financiamentos obtidos" tinha a seguinte composição:

	8-Set-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários m/l prazo	4.550.710,65		4.238.029,83	270.002,23
Contas caucionadas				
Descobertos bancários contratados				
Locações financeiras				
Outros empréstimos				
	4.550.710,65	-	4.238.029,83	270.002,23

No ano de 2015, foi contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos um novo financiamento no valor de 4.361.000,00€, dos quais já foram recebidos 450.000,00€ com a finalidade para a assegurar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos com o Novo Banco.

16. Fornecedores

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Fornecedores conta corrente	29.32	3,596.09
Fornecedores conta títulos a pagar		
Fornecedores outros		
	29.32	3,596.09

Rúbricas	8-Set-16		31-Dez-15	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	1,500.88		3,596.09	
Fornecedores conta títulos a pagar				
Fornecedores outros				
	1,500.88		3,596.09	

17. Outras dívidas a pagar

Nos exercícios findos em 2016 e em 2015, a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

Rúbricas	8-Set-16		31-Dez-15	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras dívidas a pagar				
Fornecedores de Investimentos				
Férias e Subs. Férias				
Juros a liquidar		45.528,66		136.133,19
Outros acréscimos de gastos		1.821,16		8.989,53
Ajustamentos Capitais Proprios			634.044,40	
Outros devedores e credores		11.265,55		11.379,51
		58.615,37	634.044,40	156.502,23

18. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados no exercício findo em 2016 e em 2015 foram os seguintes:

Rúbricas	8-Set-16			31-Dez-15		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias						
Biblioteca - Feira do Livro						
Prestação de serviços						
Complexo Desportivo						
Mercado Municipal	21,820.34		21,820.34	28,922.31		28,922.31
Biblioteca Municipal						
	21,820.34		21,820.34	28,922.31		28,922.31

19. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 2016 e em 2015 foram os seguintes:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Subcontratos		
Serviços especializados	24,531.19	33,592.61
Materiais	36.42	195.88
Energia e fluídos	6,920.38	12,570.98
Deslocações, estadas e transportes	191.58	399.96
Serviços diversos	4,191.28	7,908.65
Seguros	2,003.28	3,364.35
Contencioso e notariado	80.00	1,699.62
Limpeza, higiene e conforto	1,575.56	1,565.16
	35,870.85	54,668.08

20. Gastos com Pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 2016 e em 2015, foi a seguinte:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Remunerações dos orgãos sociais		
Remunerações do pessoal		6,255.00
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações		930.07
Seguros		1,424.94
Gastos de acção social		
Outros gastos com pessoal		
		8,610.01

No exercício de 2016, a empresa não teve trabalhadores a seu cargo. Em 31 de Dezembro de 2015 não existiam trabalhadores, sendo o número médio de empregados no exercício de 2015 de 1 funcionário.

Decorrente do processo de liquidação, os funcionários da entidade transitaram para a Câmara Municipal de Vila do Porto nos exercícios de 2014 e de 2015. Os Órgãos Sociais não foram remunerados no exercício de 2015 e de 2016.

21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos nos exercícios findos em 2016 e em 2015 foram os seguintes:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Impostos	7.691,35	11.943,43
Gastos e perdas em subs. e associadas		
Gastos e perdas nos restantes activos fin.		
Gastos e perdas em inv. não financeiros	620,90	
Outros gastos	5.727,03	5.255,64
Correções relativas a period. anteriores	5.641,92	3.528,53
Multas e penalidades	85,10	1.685,24
Outros gastos	0,01	41,87
	14.039,28	17.199,07

Os valores registados na rubrica "Imputação Subsídios ao investimento", refere-se aos montantes imputados a rendimentos do exercício de 2016 relativos aos contratos celebrados no âmbito do "Proconvergência" (conforme indicado na nota 14).

22. Outros gastos

Esta rubrica apresentou os seguintes valores para os exercícios findos em 2016 e em 2015:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Impostos	7.691,35	11.943,43
Gastos e perdas em subs. e associadas		
Gastos e perdas nos restantes activos fin.		
Gastos e perdas em inv. não financeiros	620,90	
Outros gastos	5.727,03	5.255,64
Correções relativas a period. anteriores	5.641,92	3.528,53
Multas e penalidades	85,10	1.685,24
Outros gastos	0,01	41,87
	14.039,28	17.199,07

23. Gastos de depreciação

Esta rubrica apresentou os seguintes valores para os exercícios findos em 2016 e em 2015:

Rúbricas	8-Set-16			31-Dez-15		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento						
Activos fixos tangíveis	**244,417.75**		**244,417.75**	**369,798.14**		**369,798.14**
Edifícios e outras construções	238,322.92		238,322.92	357,484.37		357,484.37
Equipamento basico	655.01		655.01	985.68		985.68
Equipamento Transporte						
Equipamento administrativo	351.38		351.38	1,464.05		1,464.05
Outros activos fixos tangiveis	5,088.44		5,088.44	9,864.04		9,864.04
Activos intangíveis	**821.02**		**821.02**	**1,231.52**		**1,231.52**
Programas de Computador	821.02		821.02	1,231.52		1,231.52
	245,238.77		245,238.77	371,029.66		371,029.66

A "SDMSA - Em Liquidação" procede à depreciação dos activos fixos tangíveis e Intangíveis conforme nota 3.4 do presente anexo.

24. Resultados financeiros

Esta rubrica apresentou os seguintes valores para os exercícios findos em 2016 e em 2015:

Rúbricas	8-Set-16	31-Dez-15
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	150,858.81	252,275.76
Outros Juros		
Outros gastos e perdas de financiamento		
	150,858.81	252,275.76
Resultados financeiros	-150,858.81	-252,275.76

25. Partes relacionadas

No exercício findo em 2016 e em 2015, registaram-se as seguintes transacções com partes relacionadas:

Transacções	8-Set-16	31-Dez-15
Vendas		
Prestação de serviços		
Subsídio		
Contrato Gestão		
Compras		
Serviços adquiridos		
Entradas para cobertura de Perdas		150,000.00

Saldos	8-Set-16	31-Dez-15
Contas a receber		
Camara Municipal Vila do Porto		
Contas a pagar	**5,000.00**	**5,000.00**
Camara Municipal Vila do Porto	5,000.00	5,000.00

As "Partes Relacionadas" englobam a entidade - mãe "Câmara Municipal de Vila do Porto". Em 2014 o valor registado em Contas a Pagar, resulta da diferença de nota de crédito. O Administrador liquidatário nomeado ou pessoal chave de gestão não foram remunerados conforme nota 20.

Foi nomeado em 15 Dezembro de 2014, Hélder Alberto Martins Fialho como administrador liquidatário da "SDMSA - Em Liquidação".

O Contabilista Certificado

O Administrador Liquidatário nomeado

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Vila do Porto, 22 de setembro de 2016

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do vosso exame às demonstrações financeiras da **SDMSA , E.M. S.A. – em liquidação**, as quais compreendem o Balanço em 08 de Setembro de 2016 (que evidencia um ativo total de 6.363.398,94 euros e um total de capital próprio de 1.752.54272 euros e um passivo de 4.610.856,22 euros incluindo um resultado líquido negativo de 268.399,30 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Como membros do Órgão de Gestão, acreditamos que o sistema de controlo interno implementado na Empresa é adequado à mesma e permite a preparação de demonstrações financeiras fiáveis.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

• Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos sócios e dos órgãos sociais e comissões.

• As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes.

• Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.

• Estão registados todos os ativos de que a Empresa é titular e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os mesmos.

• registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.

• Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.

• Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.

• É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência. As transações e saldos com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados.

• Como demonstrações financeiras relativas ao encerramento da liquidação e dissolução da sociedade, não se verificaram situações ou transações subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento ou divulgação em notas.

• Foi-vos proporcionado obter informação de todas as pessoas da Empresa que consideraram relevantes para obter evidências de auditoria.

• A Empresa cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

• Estão a ser cumpridas as leis, regulamentos e demais condicionamentos aplicáveis à entidade e ao sector. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas e divulgadas, não tendo a Empresa dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora. O valor dos impostos a pagar e/ou recuperar no futuro foram calculados utilizando as melhores estimativas possíveis, baseadas na informação disponível. Todas as notificações judiciais para retenção do valor de créditos sobre terceiros foram comunicadas aos serviços e foram integralmente cumpridas.

• Não existem despesas que devessem ser escrituradas como despesas não documentadas.

• Não se verificaram irregularidades envolvendo os administradores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.

• Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras, não tendo sido praticados ou omitidos quaisquer factos, realizadas operações ou assumidos compromissos, afetando ou não o património da Empresa, que não tenham sido transmitidos aos serviços competentes para o devido registo contabilístico ou de outra natureza.

• Não há ajustamentos às contas materialmente relevantes que nos tenham sido propostos e que não tenham sido objeto do correspondente tratamento contabilístico.

O Administrador Liquidatário

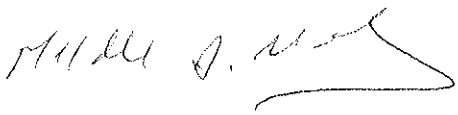

O Técnico Oficial de Contas

VELOSA, SILVA, MARQUES E TRABULO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 91
Contribuinte n.º 502 500 662

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o relatório de liquidação e as demonstrações financeiras apresentados pelo Administrador Liquidatário da **S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Sta. Maria, EEM - Em Liquidação**, em referência ao período findo em 8 de Setembro de 2016.

Ao longo do período referido analisámos com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato da sociedade.

O Administrador Liquidatário e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações de que necessitámos.

O Relatório de Liquidação explana, com suficiente clareza, a evolução da actividade durante o período findo em 8 de Setembro de 2016.

Consideramos que o Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários, reflectem a posição dos registos contabilísticos no fecho do referido período.

Os critérios valorimétricos adoptados na preparação das contas são os constantes do Anexo.

Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.

Face ao que antecede somos de parecer que:

a) Aproveis o Relatório de Liquidação e as Contas referentes ao período findo em 8 de Setembro de 2016;

b) Aproveis a proposta de partilha apresentada pelo Administrador Liquidatário.

Porto, 22 de Setembro de 2016

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC
Representada por:

António Augusto Almeida Trabulo (ROC nº 1042)

VELOSA, SILVA, MARQUES E TRABULO
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 91
Contribuinte n.º 502 500 662

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **S.D.M.S.A. - Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Sta. Maria, EM, SA - Em Liquidação** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira/o balanço em 8 de Setembro de 2016 (que evidencia um total de 6.363.398,94 euros e um total de capital próprio de 1.752.542,72 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 268.399,30 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **S.D.M.S.A.- Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Sta. Maria, EM, SA - Em Liquidação** em 8 de Setembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. A Entidade derrogou o princípio da continuidade em virtude da sua liquidação, por força da aplicação do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, tendo aplicado o princípio da liquidação, de acordo com o ponto 3.2 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados.

2. Os valores relativos ao exercício de 2015 não são comparáveis com os do período findo em 8 de Setembro de 2016, o qual decorre da deliberação de extinção da empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Continuidade

Tal como referido nas notas anexas às demonstrações financeiras, a Entidade preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da sua liquidação, tal como referido no Relatório de Liquidação e no Anexo.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão:

- a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística;
- a elaboração do relatório de gestão e, se aplicável, do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares;
- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados da Entidade; e
- a avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria que inclui a nossa opinião. Incluem-se nas nossas responsabilidades:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se as políticas contabilísticas adotadas são adequadas e a sua divulgação apropriada tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 22 de Setembro de 2016

Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC

Representada por:

António Augusto Almeida Trabulo (ROC n.º 1042)

Endereço profissional: Praça Mouzinho de Albuquerque, 113, 4.º andar, sala 807
4100-359 Porto